



PORTARIA Nº 11.572, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 11.218, de 1º de abril de 2019, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013, vol. 3, **RESOLVO**:

Art. 1º As alíneas "a e b" do inciso XIV do art. 1º da Portaria nº 11.218, de 1º de abril de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XIV - (...)

- a) ANA PAULA SABOYA DE OLIVEIRA – gestora;
 - b) LUCIANA BARROS CONCEIÇÃO – suplente.
- (...) (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de março de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

m/